



Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2023

MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA

PROCESSO N.º:	537462/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
CNPJ:	37.464.989/0001-02
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA MARILANDIA
NÚMERO OS:	3793/2024
EQUIPE TÉCNICA:	PAULO CESAR PAIM

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se do relatório das contas anuais de governo do Município de **NOVA MARILANDIA**, referente ao **exercício 2023**, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento aos arts. 31, 71, I, 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, aos arts. 1º, I, e 26 da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e aos arts. 1º, I, e 10, I, da Resolução n.º 16/2021 (RITCE/MT).

Na análise, foi constatada a seguinte irregularidade:

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023

1) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

1.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação na Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União no valor de R\$ 300.000,00 (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964).* - Tópico - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A equipe técnica opinou pela citação do Sr **JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO**, Prefeito Municipal, para que se manifeste acerca da irregularidade apontada no relatório técnico.

Ratifico a informação técnica e encaminho os autos ao Gabinete de Vossa Excelência para as providências cabíveis.

Em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2024





Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
SECRETARIO

